

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, firmado entre a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e a empresa VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

- **EMDAGRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Sr. **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº XXX.367.455-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e Sr. **FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.480.185-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e a Empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO**, devidamente qualificado no instrumento contratual de origem, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafo em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Processo Administrativo originário **EDOC nº 268/2024**, edital de **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, Processo Administrativo para o Termo Aditivo **314/2026-ADIT.CONTRATUAL-EMDAGRO**, de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90.37	1500/ 1753 / 2753

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/Se, 22 de abril de 2026.


MARCELO SILVA DOS SANTOS
Representante da Contratante


FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA
Representante da Contratante


ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- Manuelle Cristine Saturnino de Andrade CPF: xxx.060.645-xx
- 2- Roberto Santos Silva CPF: xxx.063.175-75